

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

v.º 1485 de 21/12/01

L E I N° 5970/01  
de 04 de dezembro de 2001

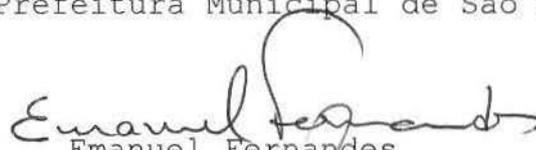
Denomina a rua 21, da II Etapa do Jardim Pararangaba, bairro conhecido como Jardim Residencial Califórnia, de Marcílio Benedito Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

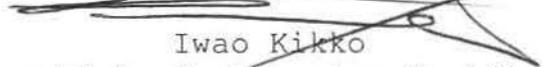
Art. 1º. Fica a rua 21, da II Etapa do Jardim Pararangaba, bairro conhecido como Jardim Residencial Califórnia, denominada de Marcílio Benedito Costa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

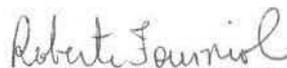
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de dezembro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 316/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)

PI 059941/01.

